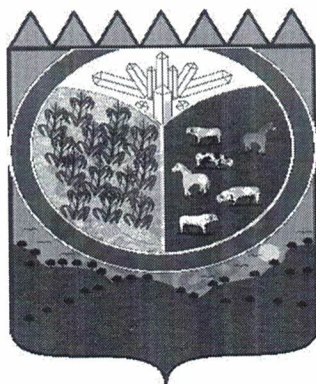




LEI Nº 1.312/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial aos servidores efetivos que recebem valor igual ou inferior a 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro) reais que passarão a receber o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito) reais de vencimento básico do cargo, resultando nos valores constantes do anexo único desta lei.

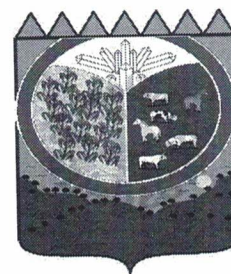
Art. 2º - Para fazer face à despesa de que se trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Campos Belos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - Go
Adm. 2017/2020

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
(Altera o anexo II da Lei 1.102/2012)
QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação dos Cargos	Quantitativo	Vencimento
Agente Administrativo	33	998,00
Agente Comunitário de Saúde	46	998,00
Agente de Combate a Endemias	10	998,00
Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	183	998,00
Agente de Serviços Gerais	52	998,00
Agente de Vigilância	09	998,00
Assistente Social	02	3.026,66
Auxiliar de Consultório Odontológico	04	998,00
Auxiliar de Eletricista	02	998,00
Auxiliar de Enfermagem	28	998,00
Auxiliar de Laboratório	02	998,00
Auxiliar de Pedreiro	19	998,00
Biomédico	02	3.026,66
Contador	01	3.026,66
Enfermeiro	12	3.026,66
Engenheiro Civil	01	3.026,66
Farmacêutico	02	2.750,00
Fiscal de Edificação e Loteamento	01	998,00
Fiscal de Tributos	10	998,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	03	998,00
Fisioterapeuta	02	3.026,66
Fonoaudiólogo	02	3.026,66
Gestor dos Resíduos Sólidos e Ambiental	01	2.000,00
Mantenedor Geral	02	998,00
Médico	06	7.566,72
Motorista	20	998,00
Nutricionista	02	3.026,66
Odontólogo	06	3.026,66
Operador de Máquinas Leves	05	998,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	998,00
Procurador	01	3.026,66
Psicólogo	03	3.026,66
Técnico de Enfermagem	42	998,00
Técnico em Higiene Dental	04	998,00
Técnico em Laboratório	01	998,00
Técnico em Radiologia	03	998,00
Terapeuta Ocupacional	01	3.026,66
Tesoureiro	01	1.042,79
TOTAL →	525	-